

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 15/05/2026



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 1.273/2026.

Denomina a Avenida 01, do Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como "Avenida Deputado Vital Novaes".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Deputado Vital Cavalcanti Novaes a Avenida 01, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A denominação ora instituída deverá constar em todos os registros oficiais, mapas, plantas e documentos públicos referentes à mencionada via.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e fixação da placa com a nova denominação da via pública, em local visível e de fácil identificação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2026.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz

Prefeita

CPF: 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitaforest@gmail.com